



JUCESP PROTOCOLO
0.230.489/24-2



ATA DA 150ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG.

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

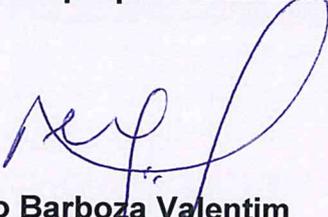
Aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00hs, por convocação do Sr. Presidente da Companhia reuniram-se de forma híbrida e na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, os membros do Conselho de Administração, **Srs. Miguel Sampaio Junior, Renato Barboza Valentim, João Batista Coelho de Oliveira, Margarida Sueli Macedo Bredariol Canettieri e José Carlos Guimarães Porto**. Contou com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro, o senhor **Diogo Tavares Margato**. Presidiu a mesa o **Sr. Renato Barboza Valentin**, que convidou a mim, **Diogo Tavares Margato**, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: **a) Recondução da Diretoria Executiva da Companhia; b) DRE – Novembro; c) Readequação bolsa auxílio – estagiários; d) Suplementação de Receita – Protatar AGEVAP; e) Reajuste Salarial dos Advogados; f) Destinação do resultado do exercício. ABRINDO OS TRABALHOS,** a) o senhor Miguel Sampaio Junior, Diretor Presidente da Companhia, apresentou ao membros do Conselho de Administração a proposta de recondução dos Diretores Executivos, conforme indicações a seguir: **Sr. Miguel Sampaio Júnior**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Jurídicas e Matemática, portador do RG nº 6.418.727-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 740.596.378-15, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Maurílio Ferraz dos Santos, nº 85, Mirante do Vale, CEP: 12.516-450, como Diretor Presidente da Companhia; o **Sr. Marcos Guimarães Silva Filho**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 6.511.532-6 e do CPF nº 808.581.988-00, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Maria Benigna do Divino Coração, 44, Parque das Árvores, CEP 12506-390, na Diretoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; **Bruno Vilas Boas de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº. 42.151.819-4, inscrito no CPF sob o nº. 407.170.088-27, residente e domiciliado na Av. Pedro de Toledo, 71, Apto 135 – Vila Paraiba - Guaratinguetá – SP – Cep.: 12.515-690, na Diretoria de Planejamento, Manejo de Resíduos e Meio Ambiente; **Diogo Tavares Margato**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciência da Computação, portador da cédula de identidade RG. nº. 43.742.178-8, inscrito no CPF sob o nº. 227.876.968-56, residente e domiciliado na Rua Antônio de França Velozo, 67, Jardim Rony – Guaratinguetá – SP – Cep.: 12.506-070, na Diretoria Administrativa e Financeira; **Saluar Pinto Magni**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº. 27.027.365-7, inscrito no CPF sob o nº. 266.587.158-07, residente e domiciliado na Rua Professor Waldemar Ferreira, 152 – Vila Comendador Rodrigues Alves - Guaratinguetá – SP – Cep.: 12.511-120, para ocupar a Diretoria Comercial.

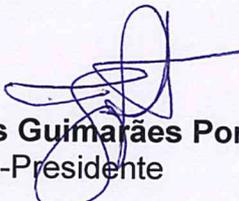


Após as devidas explicações, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes a **RECONDUÇÃO** dos senhores diretores acima qualificados para exercerem suas funções pelo prazo de gestão de 2 (dois) anos no período de 03/01/2024 a 02/01/2026, com excessão ao senhor Diretor Marcos Guimarães Silva Filho que exercerá suas funções até 02/01/2025, nos termos estatutários e, que neste ato tomam posse nos respectivos cargos para os quais foram reconduzidos mediante assinatura dos termos de posses lavrados em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei, que não estão inclusos em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenado ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **b)** Foi apresentado o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE acumulado até novembro, onde a SAEG obteve o resultado de R\$ 6.520.684,42 (seis milhões, quinhentos e vinte mil, seissentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **c)** Foi apresentado ao Conselho a proposta da correção do valor de bolsa auxílio dos estagiários conforme mercado, portanto aprovamos a readequação através da Portaria Normativa nº 10.00/017/2023 que Altera a Portaria Normativa 10.00/009/2023, estabelecendo novos valores de bolsa auxílio e vale transporte e dá outras providências. O valor da bolsa auxílio será de R\$ 1.619,70 para nível superior e R\$ 1.238,60 para nível técnico. O valor do vale transporte será de R\$ 274,39. **d)** Suplementação de Receita – Programa PROTRATAR AGEVAP onde a SAEG recebeu o valor de **R\$ 9.454.647,28** (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), considerando o exposto, solicitamos a suplementação na Receita do Orçamento de 2024 no valor de **R\$ 82.154.316,17** (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos) para **R\$ 91.608.963,45** (noventa e um milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e sessenta e três e quarenta e cinco centavos). **e)** A Diretoria Executiva apresentou a proposta para equilibrar os salários dos Advogados da Companhia e equiparar com o piso salarial dos procuradores do Município. A SAEG propõe o reajuste de 4,78% do seu salário base, atualmente de R\$ 8.361,48. Sendo este reajuste de R\$ 399,80. O valor base atualizado será de **R\$ 8.761,28** (oito mil, setecentos e sessenta e um mil e vinte e oito centavos). **f)** Foi apontado pela Auditoria Interna, a necessidade de regularização da destinação contábil do resultado do exercício. A destinação para reservas conforme legislação e estatuto da Companhia, o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, cujo lucro líquido exercício foi de **R\$ 2.012.001,27** (dois milhões doze mil e um reais e vinte e sete centavos). Sendo destinado R\$100.600,06 (cem mil e seiscentos reais e seis centavos) para Reserva Legal. Os demais valores dos lucros acumulados, já compensados dos prejuízos anteriores de **R\$ 362.067,43** (trezentos e sessenta e dois mil e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) e acrescidos dos ajustes realizados referentes a exercícios anteriores de **R\$ 3.481.866,12** (três milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e doze centavos), serão destinados a Reserva de Lucros para posterior análise de destinação ao final do exercício de 2023, totalizando **R\$ 5.031.199,90** (cinco milhões e trinta e um mil e cento e noventa e nove reais e noventa centavos) em Reservas de Lucros. E nada mais

ATA
DE
REUNIÃO

havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2023.**


Renato Barboza Valentim
Presidente


José Carlos Guimarães Porto
Vice-Presidente


Miguel Sampaio Junior
Membro


**Margarida Sueli M. Bredariol
Canettieri**
Membro


João Batista Coelho de Oliveira
Membro


Diogo Tavares Margato
Diretor Administrativo/Financeiro

